

AMOSTRA

POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS

PP MG

REVISÃO 7X



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA PP/MG!

Seja muito bem - vindo!

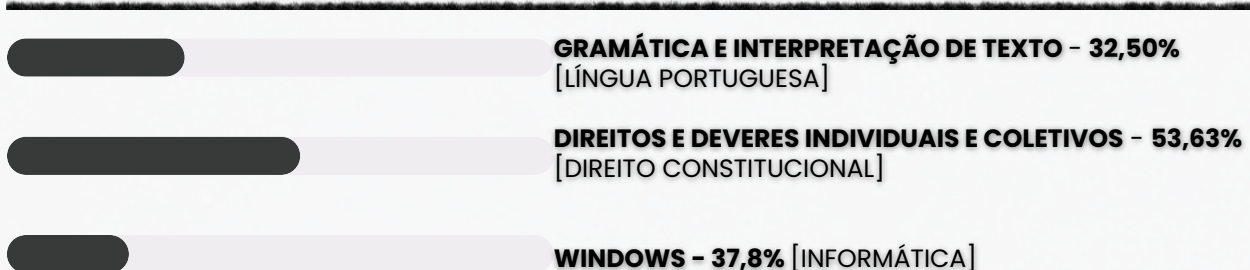
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS (PP MG)

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO, PARA POLÍCIA PENAL VOCÊ TERÁ
ACESSO AS DISCIPLINAS DE:**

- Português
- Raciocínio Lógico
- Informática Básica
- Noções de Direito
- Direitos Humanos
- Legislação Especial

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS (PP MG)

memorizalá



DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

ARQUIVOS



PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS E EXTENSÕES

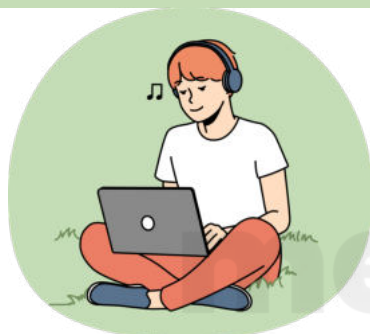


Categoria	Descrição	Extensões
 Texto e Documentos	Arquivos de escrita e edição	.txt .docx .odt .pdf
 Planilhas e Dados	Dados numéricos e tabelas	.xls .xlsx .csv
 Imagens	Fotos e gráficos	.jpg .png .gif .bmp
 Áudio	Sons e músicas	.mp3 .wav .aac
 Programas e Executáveis	Filmes e gravações	.exe .msi .bat
 Compactados	Agrupamento de arquivos	.zip .rar .7z

... Dica prática:

Para exibir extensões ocultas no Windows →

➡ Explorador de Arquivos → Exibir → Mostrar → Extensões de nomes de arquivos.



🌐 Exemplo prático

Você recebe um arquivo chamado **“musica.mp3”**.

➡ Pela extensão **.mp3**, o Windows sabe que é um **arquivo de áudio** e o abre automaticamente com o **reprodutor de mídia**.

Se fosse **“musica.txt”**, seria aberto no Bloco de Notas.

🌐 Exemplo prático

Você baixa um arquivo chamado **“planilha” (sem extensão)**.

➡ O ícone é uma **folha em branco**, e ao clicar, o Windows pergunta com qual programa abrir.

Se você renomear para **“planilha.xls”**, o ícone muda automaticamente e o arquivo passa a abrir no leitor de planilha(excel).

XLS





DICA NAVEGADORES

PRINCIPAIS NAVEGADORES

Um navegador web (ou web browser) é um software que permite **acessar, visualizar e interagir** com **informações da internet**.

Ele funciona como uma **ponte entre o usuário e a web**, interpretando os **códigos** (HTML, CSS, JavaScript) e transformando-os em **páginas visuais e interativas**.

FUNÇÃO PRINCIPAL

- Interpretar códigos de páginas (HTML, CSS, JS).
- Exibir sites, imagens, vídeos e outros conteúdos.
- Permitir navegação entre páginas por meio de links (hiperlinks).
- Oferecer recursos como favoritos, histórico, abas e segurança.

O navegador atua como interface gráfica da internet — sem ele, o usuário não conseguiria acessar a Web.



COMO FUNCIONA A NAVEGAÇÃO

O usuário digita um endereço (URL).

O navegador envia uma requisição ao servidor do site.

O servidor responde com os arquivos da página (HTML, CSS, JS).

O navegador renderiza esses códigos → exibe o conteúdo visual.

Assim, tudo o que vemos — texto, imagem ou vídeo — é resultado dessa tradução automática feita pelo navegador.



Google Chrome

Rápido, seguro e com sincronização via conta Google.



Mozilla Firefox

Código aberto e foco em privacidade.



Microsoft Edge

Baseado no Chromium, integrado ao Windows.



Safari

Otimizado para dispositivos iOS e macOS



Opera

Leve, com VPN gratuita e modo economia de dados.

DICA MALWARES III

VÍRUS

Um vírus é um tipo de **malware** que **gruda em um programa** ou **arquivo hospedeiro** e só age quando esse **arquivo é executado**.

Como ele se espalha?

O objetivo principal do vírus é se **replicar** — ou seja, **criar cópias de si mesmo para infectar outros arquivos** e, assim, alcançar mais computadores.

Mas existe um detalhe importante:

✎ Ele **não se espalha sozinho**.

✎ Depende sempre da **execução do arquivo ou programa** onde está escondido.

O que um vírus pode fazer no sistema?

Depois de **ativado**, ele pode causar vários problemas, como:

- ✉ Mostrar mensagens indesejadas
- 🐢 Deixar o sistema lento
- 🗑 Apagar arquivos
- 💥 Danificar dados importantes
- ❗ Causar falhas graves no computador

COMPOSIÇÃO DO VÍRUS

INFECÇÃO	ATIVAÇÃO	CARGA ÚTIL
porta de entrada que o vírus utiliza para entrar em um sistema e começar a sua disseminação	evento ou condição específica que ativa a carga útil de um malware, vírus ou outro tipo de código malicioso.	ações específicas que ele executa uma vez que foi ativado, seja por meio da execução do programa hospedeiro ou através do acionamento de um gatilho.

DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ESTRUTURA DA DUDH

Que é?



✓ A Declaração Universal dos Direitos Humanos é composta por 30 artigos, organizados de forma lógica:

- ◆ Art. 1º a 2º → **princípios gerais**
- ◆ Art. 3º a 21 → **direitos civis e políticos**
- ◆ Art. 22 a 30 → **direitos econômicos, sociais e culturais**

⚖️ **Direitos civis e políticos**

INCLUEM, ENTRE OUTROS:

- ✓ DIREITO À **VIDA**
- ✓ **LIBERDADE** E SEGURANÇA PESSOAL
- ✓ PROIBIÇÃO DA **ESCRavidÃO**
- ✓ PROIBIÇÃO DA **TORTURA**
- ✓ **IGUALDADE** PERANTE A LEI
- ✓ DEVIDO **PROCESSO LEGAL**
- ✓ PRESUNÇÃO DE **INOCÊNCIA**
- ✓ LIBERDADE DE **PENSAMENTO, RELIGIÃO E EXPRESSÃO**
- ✓ **DIREITOS POLÍTICOS** (VOTO E PARTICIPAÇÃO)

💡 **ATENÇÃO:** SÃO DIREITOS LIGADOS À **LIBERDADE INDIVIDUAL** E À **PROTEÇÃO CONTRA ABUSOS DO ESTADO.**

🏠 **Direitos econômicos, sociais e culturais**

INCLUEM:

- ✓ DIREITO AO **TRABALHO**
- ✓ DIREITO À **EDUCAÇÃO**
- ✓ DIREITO À **SEGURIDADE SOCIAL**
- ✓ DIREITO À **CULTURA**



💡 A BANCA COSTUMA COBRAR QUE ESSES DIREITOS POSSUAM **EFETIVAÇÃO PROGRESSIVA**, CONFORME A **CAPACIDADE DO ESTADO.**

Os **direitos previstos** na DUDH:

⚠️ **Não são absolutos**

- ✓ Podem sofrer **limitações legais**
- ✓ Devem respeitar a **moral**, a **ordem pública** e o **bem-estar geral**

Pegadinha clássica: marcar como “absolutos” ✗

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)



COMISSÃO
INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS

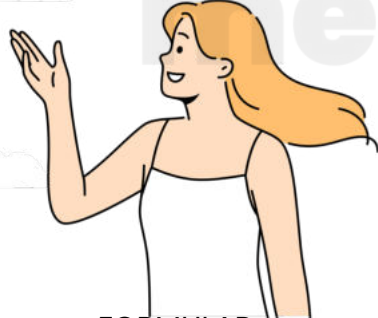
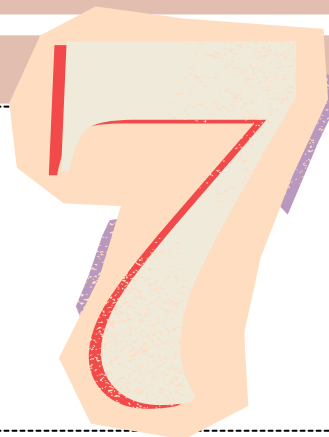


Composição da Comissão: A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.



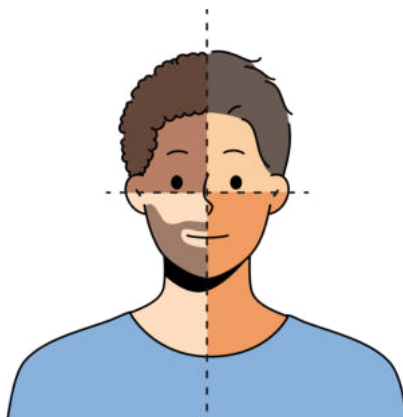
Processo de Eleição: Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS
GOVERNOS PARA
MELHORAR AS **LEIS** E
GARANTIR **RESPEITO** AOS
DIREITOS HUMANOS.

ELABORAR **RELATÓRIOS E**
ESTUDOS, ALÉM DE
FORNECER
ASSESSORAMENTO
SOBRE QUESTÕES DE
DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A
CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE **DIREITOS**
HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR
VIOLAÇÕES POR OUTROS ESTADOS.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS – PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992



PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA – DECRETO Nº 678/1992

- Sua **honra** e **dignidade** são **sagradas**. Respeito é básico! 🙌
- Nada de fofocas, invasão de privacidade ou ofensas.
 - Se algo desse tipo acontecer, você pode pedir **proteção da lei** contra esses abusos.



Cada um **acredita no que quiser**, e ninguém pode te impedir de mudar de **religião** ou até mesmo de **não seguir nenhuma**. ✝️🕉️🌀

- Você pode praticar sua religião em **público** ou no **privado**, mas sempre **respeitando as leis**.
- E os pais têm o direito de **escolher a educação religiosa** dos filhos. 👨👩👧

Se **divulgarem algo falso** ou **ofensivo** sobre você, você tem o **direito** de se **defender e responder**, usando o **mesmo meio**. 🗣️📺 Transparência e reparação são essenciais.

- Quer **protestar** ou **organizar** uma **reunião pacífica**? Vai lá! 🙌
- Mas **nada** de **armas**, e é preciso respeitar a **segurança** e a **ordem públicas**.
- Você pode se juntar com outras pessoas para criar **grupos** ou **associações**, seja por motivos políticos, religiosos, esportivos ou qualquer outra causa.



MAS, CLARO, ISSO TAMBÉM DEVE RESPEITAR AS **REGRAS DE CONVIVÊNCIA E SEGURANÇA**.



Os Estados-Partes têm a **obrigação** de:

- 📖 **Educação:** Garantir acesso e qualidade na educação.
- 🌐 **Cooperação Internacional:** Trabalhar juntos para melhorar a ciência, cultura e economia.
- ⚙️ **Recursos Disponíveis:** Tudo isso deve ser feito dentro dos recursos que cada país tem.
- ➡️ **Resumindo:** O objetivo é progredir e melhorar as condições de vida das pessoas, tanto no país quanto em parceria com outros.

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante** entre as vogais, **não há encontro vocálico**.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

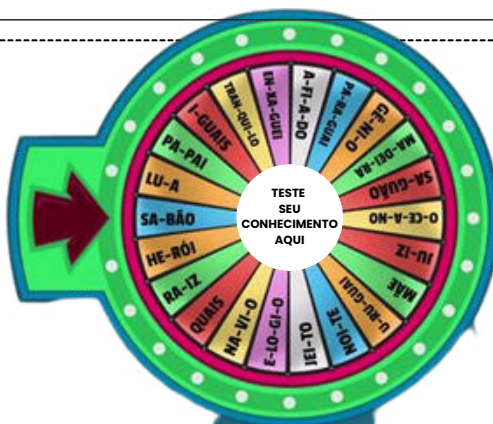
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer **"Abraça-me"** e **"Beije-me"**, ele dissesse **"Me abraça"** e **"Me beije"**, as frases estariam corretas?

FRASE INCORRETA
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria **"Nunca me deixe"**

NÃO!

LEMBRE-SE!

Não se **inicia** frase com **pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como **"eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles,"** etc.) nas frases em relação ao **verbo e ao restante da estrutura da frase**.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

TIPOS DE SUJEITO



1 SUJEITO SIMPLES

Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

Exemplo: O vizinho está chamando.

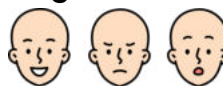
➡ Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

2 SUJEITO COMPOSTO

Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

Exemplo: Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

Exemplo: Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.



4 SUJEITO DETERMINADO

É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

Exemplo: Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

5 SUJEITO INDETERMINADO

Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

Exemplo: Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

6 SUJEITO INEXISTENTE

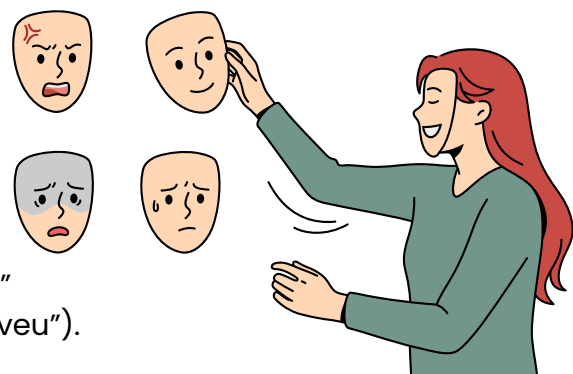
Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

Exemplo: Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).



DICA

REDAÇÃO OFICIAL

CARACTERÍSTICAS

Segundo o **Manual de Redação Oficial da Presidência da República - MROP**, a redação oficial é o jeito que o governo tem de escrever **documentos** e se **conectar** com a galera.

E COMO ISSO DEVE SER FEITO?

Essa escrita precisa ser **clara** como água, **objetiva** e **bem concisa**, seguindo as regras do **português**! E não esqueçamos: tem que ser **impessoal** e **formal**, seguindo os padrões que já estão na moda. Esses requisitos são super importantes, nascidos do artigo 37 da Constituição, que diz que a administração pública deve respeitar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Como a **publicidade** e a **impessoalidade** são estrelas brilhantes nesse show, é óbvio que devem guiar a escrita dos documentos e comunicados oficiais!

Os atributos da Redação Oficial são um dos temas mais cobrados nos concursos, uma vez que relaciona-se com os princípios explícitos da Administração Pública.

POR ISSO, ANOTE ESSE **MNEMÔNICO: C - O - C - C - I - F - U** (ISSO VAI TE SALVAR NA HORA DA PROVA).

C
O
C
C
I
F
U

- C • CLAREZA E PRECISÃO
- O • OBJETIVIDADE
- C • CONCISÃO
- C • COESÃO E COERÊNCIA
- I • IMPESSOALIDADE
- F • FORMALIDADE E PADRONIZAÇÃO
- U • USO DA NORMA PADRÃO



DICA

REDAÇÃO OFICIAL

DOCUMENTOS OFICIAIS



→ Os documentos oficiais são registros escritos que possuem **valor legal** e são emitidos por **autoridades** ou **instituições** governamentais com o objetivo de formalizar ações, decisões, normas, procedimentos, comunicações e outras atividades relacionadas à administração pública.

→ A principal finalidade desses documentos é **fornecer registros oficiais das atividades**, promover a transparência e a ordem administrativa, além de garantir a segurança jurídica das ações governamentais.

TIPOS DE DOCUMENTOS OFICIAIS

Os documentos oficiais podem variar conforme sua **finalidade** e os **órgãos envolvidos**. Existem três tipos principais:

Ofício Conjunto

- Empregado quando **mais de um órgão** envia, de forma conjunta, o mesmo documento para um único órgão receptor.
- As siglas dos órgãos remetentes aparecem na **parte superior**.
- **Exemplo:** Ofício Conjunto nº 368/2018/SECEX/SAJ

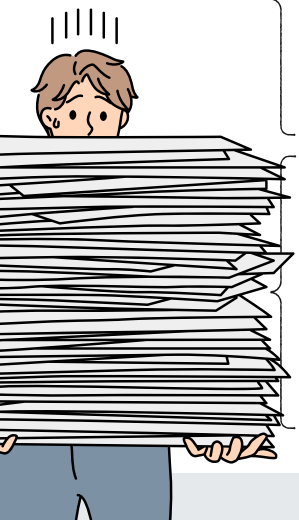
Ofício Circular

- Utilizado quando **um órgão envia** o mesmo documento para **múltiplos órgãos receptores**.
- A sigla na **parte superior** representa apenas o órgão emissor.
- **Exemplo:** Ofício Circular nº 652/2018/MEC

Ofício Conjunto Circular

- Semelhante ao **Ofício Conjunto**, porém enviado para **mais de um órgão receptor**.
- As siglas dos órgãos remetentes também estão presentes na **parte superior**.

Exemplo: Ofício Conjunto Circular nº 795/2018/CC/MJ/MRE

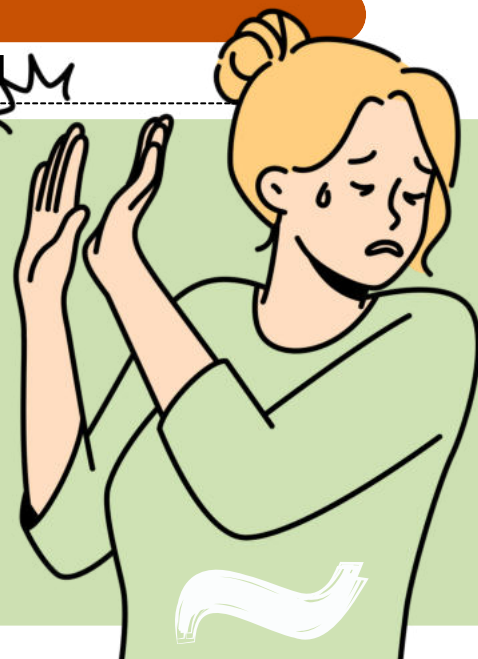


DICA

CONECTIVOS LÓGICOS

CONECTIVO "NÃO"
NEGAÇÃO

O conectivo "NÃO," representado pelo símbolo "!" ou "~", é uma **operação lógica que nega o valor de verdade de uma proposição**. Isso significa que **se a proposição original for verdadeira, a negação dela será falsa, e se a proposição original for falsa, a negação dela será verdadeira**.



A negação é uma operação lógica fundamental e é **frequentemente usada em conjunto com outros conectivos para criar expressões lógicas mais complexas**.

EXEMPLO:

- Proposição Original: "O céu está azul."
 - Negação: "O céu não está azul."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o céu está azul), a negação é falsa (o céu não está azul). E vice-versa.
- Proposição Original: "Ele é um estudante universitário."
 - Negação: "Ele não é um estudante universitário."**
 - Se a proposição original for verdadeira (ele é um estudante universitário), a negação é falsa (ele não é um estudante universitário). E vice-versa.
- Proposição Original: "O carro custa mais de \$20.000."
 - Negação: "O carro não custa mais de \$20.000."**
 - Se a proposição original for verdadeira (o carro custa mais de \$20.000), a negação é falsa (o carro não custa mais de \$20.000). E vice-versa.

TABELA VERDADE DA NEGAÇÃO

TERÁ **VALOR FALSO** QUANDO A **PROPOSIÇÃO FOR VERDADEIRA E VICE-VERSA**.

p	q
V	F
F	V





DICA

IMPLICAÇÃO LÓGICA III

IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA

COMO RESOLVER QUESTÕES DE IMPLICAÇÃO LÓGICA COMPOSTA?

A implicação lógica composta **refere-se a uma situação em que várias premissas estão relacionadas por meio de conectivos lógicos, e essas premissas juntas implicam uma conclusão**. Para determinar **se a conclusão é válida, você deve analisar as premissas compostas e aplicar as regras da lógica para verificar se a conclusão segue logicamente das premissas dadas**.

✓ **1. Identifique as Premissas:** Veja todas as proposições dadas na questão.

Normalmente aparecem com letras:

- p: "João estuda"
- q: "João passa na prova"
- r: "João trabalha"

Às vezes a premissa já vem composta, por exemplo:

- $p \rightarrow q$
- $(p \wedge r) \rightarrow q$
- $\neg p \vee q$

👁 Sempre leia devagar e simbolize.

✓ **2. Analise as Conexões Entre as Premissas:** Veja quais conectivos as ligam:

- $\wedge$ (E – conjunção)
- $\vee$ (OU – disjunção)
- $\neg$ (negação)
- $\rightarrow$ (implicação)
- $\leftrightarrow$ (bicondicional)

⚠ A implicação é a queridinha das bancas!

✓ **3. Aplique Tabela-Verdade (quando necessário):** Você não precisa montar a tabela inteira, só entender:

🎯 **Regras que resolvem 80% das questões:**

- **Conjunção** ($p \wedge q$) só é verdadeira quando ambas são verdadeiras.
- **Disjunção** ($p \vee q$) só é falsa quando ambas são falsas.
- **Implicação** ($p \rightarrow q$) só é falsa quando $V \rightarrow F$.
- **Negação** ($\neg p$) inverte.
- **Bicondicional** ($p \leftrightarrow q$) é verdadeira quando ambos têm o mesmo valor.

✓ **4. Teste a Conclusão**

- **A banca pergunta:** A conclusão segue das premissas? A argumentação é válida?
- Para isso, verifique:

👉 Existe alguma situação em que as **P premissas** são **verdadeiras** e a **conclusão é falsa**?

- **Se sim** → **argumento inválido**
- **Se não** → **argumento válido**

DICA

LEI Nº 10.826/2003 – ESTATUTO DO DESARMAMENTO



OBJETO MATERIAL NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO



No Estatuto do Desarmamento, os objetos materiais relacionados aos crimes são basicamente **armas de fogo, acessórios de armas e munições**.

ACESSÓRIOS DE ARMAS DE FOGO

- Segundo o **Decreto nº 10.030/2019**, um acessório é **qualquer artefato que altera a configuração normal da arma de fogo**.
- Isso pode incluir **miras, silenciadores**, entre outros dispositivos que modificam o **desempenho** ou a **utilização da arma**.



- **ARMAS DE USO PERMITIDO:** ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES QUE PODEM SER ADQUIRIDAS POR **CIDADÃOS CIVIS** E OUTRAS **CATEGORIAS AUTORIZADAS**, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.
- **ARMAS DE USO RESTRITO:** SÃO AQUELAS **CUJA POSSE É RESERVADA A DETERMINADAS INSTITUIÇÕES**, COMO AS FORÇAS ARMADAS E ALGUMAS AUTORIDADES ESPECÍFICAS.

O **Decreto nº 10.030/2019** estabelece duas hipóteses para **armas de fogo de uso proibido**:

Quando determinado por **tratado ou convenção internacional** ao qual o **Brasil** seja **signatário**.

Quando a arma de fogo for **dissimulada**, isto é, tiver a **aparência de um objeto inofensivo**.

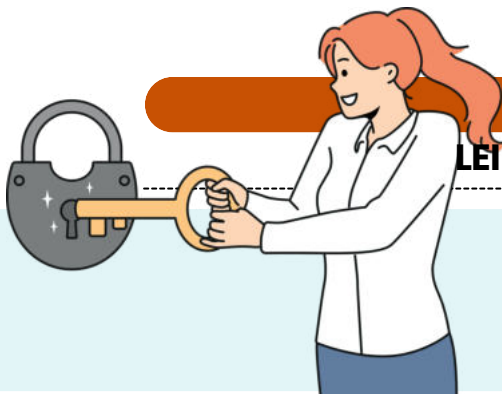
O decreto também define as **seguintes munições** como de **uso proibido**:

- Munições classificadas como de **uso proibido** por **tratado ou convenção internacional**.
- Munições **incendiárias** ou **químicas**.

ALÉM DAS **ARMAS E MUNIÇÕES**, O ESTATUTO TAMBÉM INCLUI COMO **OBJETOS MATERIAIS DOS CRIMES OS ARTEFATOS EXPLOSIVOS E INCENDIÁRIOS**.

É importante destacar que **simulacros de armas de fogo** (ou seja, armas de brinquedo ou réplicas) **não são considerados crimes**, uma vez que não se enquadram como objeto material das infrações previstas no Estatuto do Desarmamento.





DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL



→ A autoridade policial deve **agir imediatamente** ao tomar conhecimento de violência doméstica, incluindo o descumprimento de medidas protetivas.

→ A nova lei **dispensa a necessidade de representação da vítima** para que **o autor de ameaças contra mulheres seja responsabilizado**. Além disso, a pena para esse crime também foi **agravada**, podendo ser **dobrada** caso ocorra em **contexto de violência doméstica**.

DIREITOS DA MULHER NO ATENDIMENTO POLICIAL



- Atendimento **especializado** e **contínuo**, preferencialmente por **servidores capacitados** e do **sexo feminino**.
- Na hora de ouvir a mulher ou testemunhas, é **garantido**:
 - Proteção à integridade física, emocional e psicológica.
 - Proibição de contato direto entre vítima, agressor e envolvidos.
 - Evitar a revitimização, como questionamentos repetitivos ou sobre a vida privada.

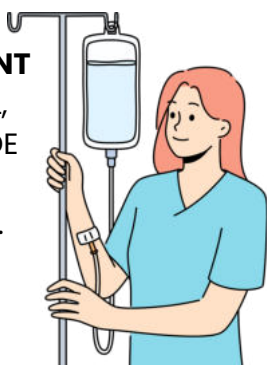
PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NA INQUIRÇÃO

- Preferência por **ambientes adequados** e **privados**.
- Depoimento **registrado em vídeo** ou **áudio**, para evitar **repetição** de relatos.

A **polícia** deve **adotar ações** para **garantir a segurança da vítima**, como:

ENCAMINHAMENT

- AO HOSPITAL, POSTO DE SAÚDE OU INSTITUTO MÉDICO LEGAL.



ACOMPANHAR A
RETIRADA DE PERTENCES,
SE NECESSÁRIO.

FORNECER **TRANSPORTE** PARA
LOCAIS SEGUROS (ABRIGO OU
CASA DE APOIO).



**PROTEÇÃO POLICIAL
IMEDIATA**, COM
COMUNICAÇÃO AO
MINISTÉRIO PÚBLICO E
JUDICIÁRIO.



INFORMAR SOBRE
**DIREITOS E SERVIÇOS
DISPONÍVEIS**, INCLUINDO
ASSISTÊNCIA JURÍDICA
PARA AÇÕES DE
SEPARAÇÃO OU
DIVÓRCIO.



DICA

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE – LEI Nº 13.869/2019

DA AÇÃO PENAL

quem pode ser sujeito ativo do crime de abuso de autoridade?



→ Ação Penal Pública Incondicionada

- Os crimes de abuso de autoridade são processados por **ação penal pública incondicionada**, ou seja, o Ministério Público (MP) tem a **obrigação** de **agir** e **processar o agente público**, independentemente de provocação ou interesse da vítima.

→ Ação privada subsidiária

- Se o MP **não oferecer denúncia no prazo legal**, a vítima pode **propor uma ação penal privada subsidiária**. O MP pode, no entanto:
 - **Aditar** (complementar) a queixa apresentada pela vítima.
 - **Repudiar** a queixa e oferecer sua própria denúncia.
 - **Retomar** o controle do processo, caso a vítima não prossiga adequadamente.

A VÍTIMA TEM **6 MESES**, A PARTIR DO **TÉRMINO DO PRAZO DO MP**, PARA PROPOR A AÇÃO PENAL PRIVADA SUBSIDIÁRIA.

São **consequências** que **podem surgir da condenação**, dependendo do caso:

OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O DANO:

O juiz deve **fixar um valor mínimo** para reparar os prejuízos causados pela infração criminal, mediante solicitação da vítima.

PERDA DO CARGO, MANDATO OU FUNÇÃO PÚBLICA:

A **reincidência** também pode levar à **perda do cargo**.

INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA:

O agente público pode ficar **proibido** de ocupar **cargo, mandato** ou **função** por **1 a 5 anos**, caso **reincida** no crime de abuso de autoridade.



→ **Não são automáticos:** Os efeitos dos incisos II e III não ocorrem automaticamente, devendo ser declarados na sentença, com justificativa.

→ **Reincidência obrigatória:** Esses efeitos só se aplicam se o agente for condenado duas vezes (reincidência) por crimes de abuso de autoridade.

DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IV



O QUE É E COMO SE CONFIGURA?

- A **MODALIDADE CULPOSA** DO CRIME **NÃO É PERMITIDA**;
- EM ALGUNS CASOS, COMO QUANDO O AGENTE TENTA COMETER O ATO DE FORMA IMPRÓPRIA, MAS É IMPEDIDO POR RAZÕES FORA DO SEU CONTROLE, É **POSSÍVEL A TENTATIVA DO CRIME**.



A prevaricação é um termo utilizado quando um **agente público é omissa**, retardando ou deixando de fazer um ato que é seu dever.

O artigo 319 do Código Penal descreve essa infração como a **prática indevida ou a omissão de um ato de ofício, ou a realização do ato em desacordo com a lei**, motivado pelo **interesse ou sentimento pessoal**.



PREVARICAÇÃO IMPRÓPRIA

O Código Penal também prevê a Prevaricação Imprópria, em que a **conduta do agente é a omissão de um ato, sem possibilidade de tentativa**.



O artigo 319-A, por sua vez, descreve a **infração do dever funcional específico do Diretor de Penitenciária e/ou agente público**, que é **deixar de vedar ao preso o acesso a aparelhos eletrônicos** que possam permitir a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

Existe uma punição para a conduta de "deixar", em que o funcionário se omite e não consegue, de forma intencional, impedir o acesso dos detentos aos dispositivos de comunicação.

Ao contrário da prevaricação, **este crime não exige um objetivo especial**.

- A ação criminosa é consumada quando o agente se omite, mesmo que o preso obtenha acesso ao dispositivo. Por se tratar de um **crime omissivo puro**, a **tentativa não é aplicável**.



DICA

TEORIA GERAL DO DELITO IX

FATO TÍPICO



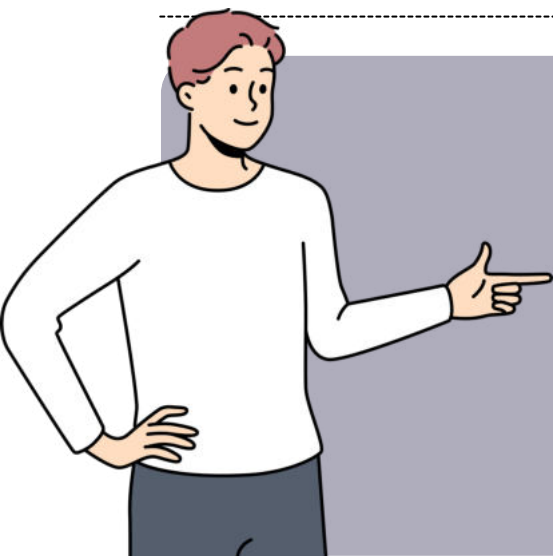
ENTENDENDO O FATO TÍPICO NO DIREITO PENAL

No Direito Penal, o fato típico se refere a um **comportamento humano**, seja ele **positivo ou negativo**, que resulta em uma **infração prevista em lei**.

- Para que o comportamento seja considerado típico, deve estar em conformidade com os elementos contidos no tipo penal, que **incluem a conduta, o resultado, a relação de causalidade e a tipicidade**.

SE ALGUM DESSES ELEMENTOS ESTIVER AUSENTE, O FATO SERÁ CONSIDERADO ATÍPICO.

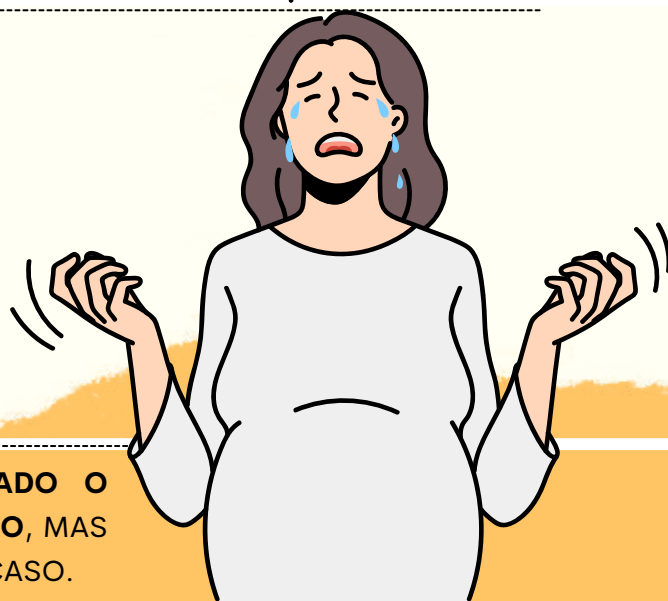
- Vale ressaltar que a estrutura do fato típico **se aplica somente aos crimes materiais**, que são aqueles **cujas consumação ocorre com a produção do resultado naturalístico**.
- Já nos **crimes formais e de mera conduta**, o **resultado e o nexo causal não fazem parte da estrutura do fato típico**. Portanto, é importante estar ciente dessas diferenças na hora de analisar cada caso.



DICA

CRIMES CONTRA A VIDA IX

ABORTO



DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA INICIADO O TRABALHO DE PARTO, NÃO HÁ CRIME DE ABORTO, MAS SIM HOMICÍDIO OU INFANTICÍDIO CONFORME O CASO.

- **Art. 124: Conduta da gestante:**

Este artigo trata da conduta da própria **gestante que provoca o próprio aborto ou consente que um terceiro o provoque**. Nesse caso, a lei considera a gestante como sujeito ativo do crime.

- **Art. 125: Conduta de terceiro sem consentimento da gestante:**

Este artigo aborda a **conduta de um terceiro que provoca o aborto sem o consentimento da gestante**. Aqui, a ênfase recai sobre a ação de terceiros que realizam o aborto sem a autorização da mulher grávida.

- **Art. 126: Conduta de terceiro com consentimento da gestante:**

O artigo 126 refere-se à **conduta de um terceiro que provoca o aborto com o consentimento da gestante**. Nesse cenário, o aborto é realizado com a permissão da mulher grávida.

CAUSAS DE AUMENTO DE PENA

- Se, durante a prática do aborto, **a gestante sofrer lesão corporal grave**, a pena do terceiro responsável pela provocação do aborto **será aumentada em 1/3**.
- Se a gestante **vier a falecer como resultado do aborto** provocado por terceiro, **a pena será duplicada**.

Se gestante menor de quatorze anos, alienada ou débil mental, ou se o consentimento for obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

- Nessas situações, **a pena aplicável será aquela prevista para a provocação de aborto sem o consentimento**, conforme estabelecido no Art. 125 do Código Penal.



EXCLUDENTES DE ILICITUDE ESPECÍFICAS PARA O ABORTO

- Quando **não há outra maneira de salvar a vida da gestante**, o aborto é considerado necessário;
- No caso de **gravidez decorrente de estupro**, o aborto é permitido se a gestante ou seu representante legal consentir.

DICA

PENAS E SEUS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO III

ESPÉCIES DE PENA

PENA DE MULTA: UMA SANÇÃO PENAL DE CUNHO PATRIMONIAL

Por último, a pena de multa é uma **sanção penal que tem um impacto financeiro**. Para a aplicação dessa penalidade, é essencial avaliar os requisitos estabelecidos no artigo 49 do Código Penal.



O SISTEMA BIFÁSICO DA PENA DE MULTA

- A pena de multa é composta por um sistema bifásico, que consiste em **duas etapas para determinar seu valor no caso concreto**.
- O sistema é composto por **dias-multa**, onde primeiro é definido o número de dias e, em seguida, o seu valor. O nome desse sistema vem do fato de que, antigamente, o não cumprimento da pena de multa era convertido em pena privativa de liberdade, com base na quantidade de dias-multa restantes.

A DEFINIÇÃO DA QUANTIDADE DE DIAS-MULTA

- A primeira etapa é a definição da quantidade de dias-multa, em que o juiz determina um número entre 10 e 360 dias-multa.
- Os mesmos critérios utilizados para definir a pena privativa de liberdade são aplicados para definir a quantidade de dias-multa.

O VALOR DE CADA DIA-MULTA

- Após definir o número de dias-multa, o juiz passa para a segunda fase em que irá decidir o valor de cada dia-multa.
- O valor varia entre 1/30 do salário mínimo a 5 salários mínimos.
- O valor da multa a ser paga pelo condenado é determinado pela multiplicação do número de dias-multa (10 a 360) pelo seu valor (1/30 a 5 salários mínimos).
- O condenado tem um **prazo de 10 dias após o trânsito em julgado da sua condenação para pagar a multa**.



ANTES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A MULTA ERA CONVERTIDA EM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. ATUALMENTE, **A MULTA É EXECUTADA COMO UMA DÍVIDA EM DINHEIRO PERANTE O JUIZ DA EXECUÇÃO PENAL**, SEGUINDO AS MESMAS REGRAS APLICADAS ÀS **DÍVIDAS ATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA**.



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE IV

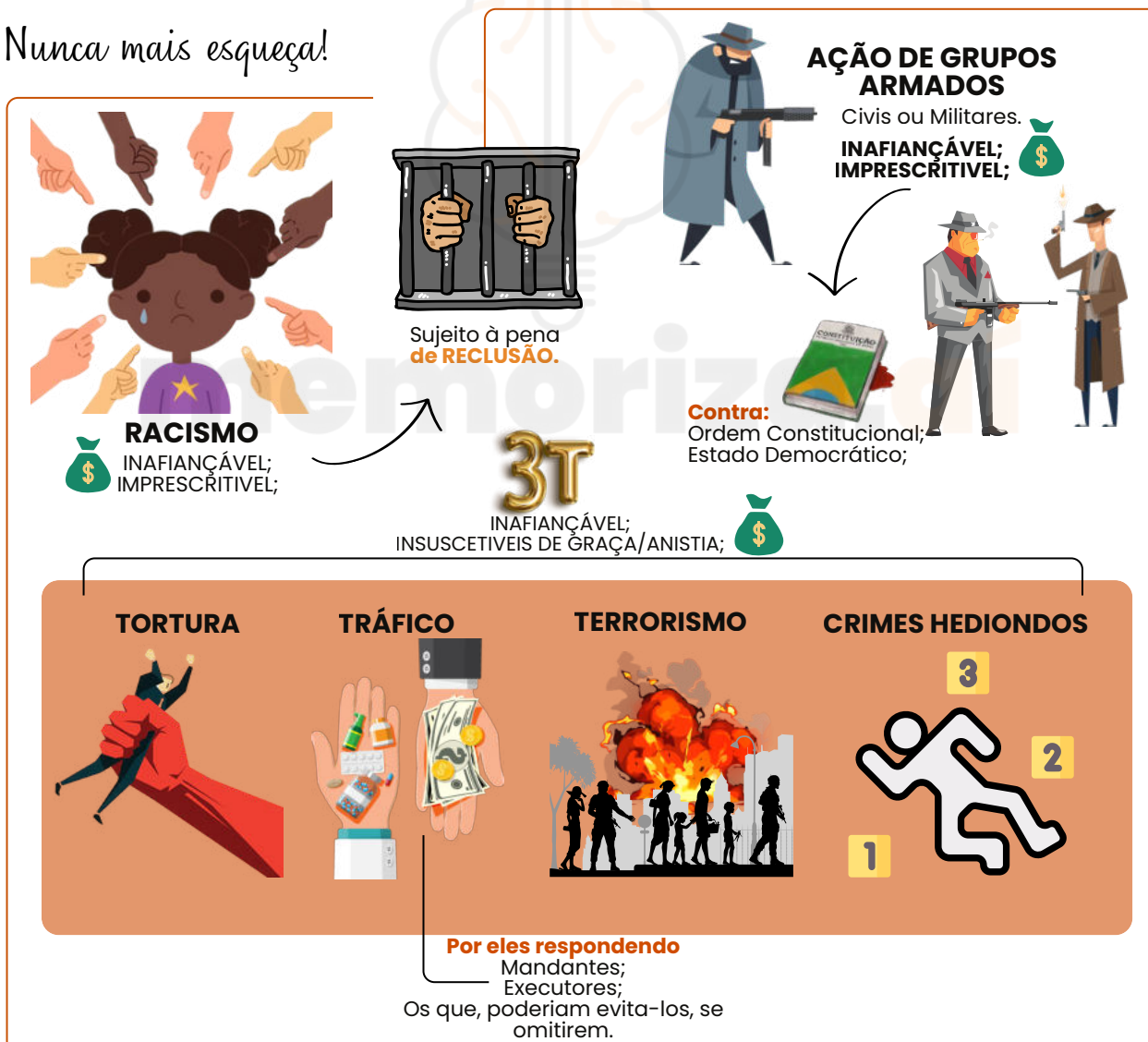
Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: **a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, **também é inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!



DICA

AÇÃO POPULAR

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXIII, CF.



AÇÃO POPULAR

A ação popular é um recurso constitucional acessível a todos os cidadãos, **utilizado para anular atos prejudiciais ligados ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e aos bens históricos e culturais.**

Quem pode impetrar essa ação?

Esta é uma das **armadilhas mais conhecidas em concursos**, relacionada à ação popular: **somente um cidadão, indivíduo com direitos civis e políticos plenos, tem o direito de entrar com a ação.**

Além disso, essa ação pode ser empregada tanto de forma preventiva (**quando acionada antes da ocorrência do ato prejudicial ao patrimônio público**) como repressiva (**quando o dano já ocorreu**).

Quem pode sofrer essa ação?

- ☒ Qualquer **pessoa jurídica em cujo nome o ato ou contrato prejudicial** tenha sido (ou estivesse para ser) executado;
- ☒ Todas as **figuras de autoridade, administradores, servidores e empregados públicos** que tenham tido participação no ato ou contrato prejudicial, ou que tenham se absterido, possibilitando a ocorrência do dano;
- ☒ Todos os **indivíduos que obtiveram benefícios** diretos do ato ou contrato prejudicial.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para
a **Polícia Penal de Minas Gerais!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)